



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 812, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010370/2017-98**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **2144819**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada na Coordenação de Planejamento, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor